

2.8.Vitor Henrique Palaro.

Valinhos, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Marina Boralli

Martha Tavares de Castro Perreira

Tiago Moreira

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, por seu Presidente, **CONVOCA** os membros do conselho para a **2ª Reunião, Ordinária, do Biênio 2025-2027** a realizar-se no dia **28 de novembro de 2025, às 14h00**, na modalidade presencial, na Casa dos Conselhos, localizada no endereço na Praça Anny Caroline Bracalente Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, e Online com envio de Link no Grupo de Conselhos, 10 min antes do início da reunião.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I – Expediente:

- Presenças e ausências justificadas e não justificadas;
- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- Ciência de correspondência de documentos recebidos;
- Comunicações gerais.

II - Ordem do dia:

- O parecer da PNAB ciclo 01 (Pontos de Cultura Premiações e Formação de pontos de Cultura).
- Prestação de contas dos Gt's criados:
 - GT Formação
 - GT Plano de Cultura
- Cadastro de associações e artistas (Formalizar a entrega dos certificados e criar novo GT Para cuidar deste Processo).
- Criar um GT Do FUNDEC;
- Status da PNAB ciclo 02;
- Parecer dos equipamentos da PNAB 01 – (Equipamentos Áudio Visual).

Valinhos, 18 de Novembro de 2025.

Marcos Eduardo de Oliveira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, por meio de seu presidente, **CONVOCA** todos os conselheiros municipais, titulares e suplentes, em primeira chamada às **8h30** com a presença da maioria absoluta de seus membros (50% mais um), ou em segunda chamada, trinta minutos após, presentes no mínimo um terço (1/3) de seus membros (§ 1º do Art. 16/RI) com direito a voto, para a **471ª Reunião Plenária Ordinária** que será realizada no dia **24 de novembro (segunda-feira)**, na Casa dos Conselhos, com endereço à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Conforme Resolução CMS nº 42/2021, a reunião acontecerá somente na modalidade PRESENCIAL.

Pauta

I. EXPEDIENTE:

- Comunicação e justificativas de ausências de conselheiros;
- Ciência de correspondências e documentos emitidos e recebidos;

II. ORDEM DO DIA

- Apresentação, discussão e votação da Ata da 22ª Reunião Plenária Extraordinária e da 470ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
- Apresentação, discussão e votação dos Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao mês de outubro de 2025;
- Ciência de atos de transposição e transferência de saldos financeiros existentes nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos em conformidade com a Lei Complementar nº217, de 18 de setembro de 2025.
- Deliberação sobre inscrição e habilitação da Associação Cultural Educacional Social e assistencial Capuava - ACESA CAPUAVA, para o recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, nos termos da Lei Municipal nº 6.537, de 9 de novembro de 2023;
- Apresentação, discussão e votação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

III. ASSUNTOS GERAIS:

Valinhos/SP, 18 de novembro de 2025.

Carlos Alberto da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Homologação

Pregão Eletrônico nº 45/2025

Processo de Compras nº 1472/2025

Objeto: Tubo PVC azul DEFOFO, tubo PVC OCRE e tubo PVC/PBA.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação do objeto pelo pregoeiro, homologo em 14/11/2025, o lote 01 a favor da empresa BHATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 82.150.483/0001-75, primeira classificada na disputa do lote, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e os lotes 02, 03 e 04 a favor da empresa SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP CNPJ 41.515.456/0001-71, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente/Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1069, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade (magistério) para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. JANAINA MELLEIRO PIZOL, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora JANAINA MELLEIRO PIZOL é titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 25 de janeiro de 1999, nomeada através da Portaria nº 7342/1999;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 101/2025-VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, nas funções de magistério, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à beneficiária **JANAINA MELLEIRO PIZOL matrícula nº 21.259**, inscrita no CPF/MF sob nº 247.XXX.XXX-13, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 01 de dezembro de 2025.

Valinhos, 18 de novembro de 2025.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 101/2025-VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade (magistério) para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. ANGELA MARIA CHIQUETANO DE BARROS, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora ANGELA MARIA CHIQUETANO DE BARROS é titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, na Prefeitura Municipal de